ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1420 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3332 /2017

EM 29/11/2017

Of. 1329 - Prefeito
Of. 1330 - Superintendente

		ATA
ACEITO EM	33 / 09 /2017	9829
APROVADO EM	28 / 11 /2017	9875
REJEITADO EM	/ /2017	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente , estude a possibilidade de colocação de um Pórtico de sinalização turística na entrada dos Molhes da Barra.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4728
14 / 12 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1023

Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1329/17, Ind. 1420/17, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Souza, solicitando através da Secretaria competente, para que estude a possibilidade de colocação de um Pórtico de sinalização turística na entrada dos Molhes da Barra, vimos informar que as placas de sinalização Turistica ja estão sendo providenciadas em parceria entre a Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer e a Secretaria de Mobilidade Urbana, devendo ser instaladas ja no primeiro semestre de 2018.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!